



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA
DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO,
CULTURA E DESAFIOS ACADÊMICOS
NÚCLEO DE LÍNGUAS, CULTURA E ESTUDOS LINGUÍSTICOS

EDITAL N.º 12 / 2023/ DIPPED/DG/JP/REITORIA/IFPB

SELEÇÃO DE ALUNOS PARA OS CURSOS DE LÍNGUAS DO NUCLI,
SEMESTRE 2023.1

A Chefia do Departamento de Inovação, Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Cultura e Desafios Acadêmicos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB - campus João Pessoa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º 2148, de 24 de outubro de 2022, publicado no DOU n.º 203, em 25 de outubro de 2022, em parceria com a Unidade Acadêmica I, torna público a abertura de inscrições para a **Seleção de alunos para os Cursos de Línguas do NuCLI, semestre 2023.1**, nos termos definidos neste Edital na modalidade de Curso Livre de Extensão.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os cursos oferecidos têm por objetivo capacitar a comunidade externa assim como a comunidade interna do *Campus* João Pessoa do IFPB em Língua Espanhola, Francesa, Inglesa e Libras, ampliando as oportunidades de inserção no mercado de trabalho, bem como as oportunidades de mobilidade acadêmica.

1.2. Os cursos serão ministrados pelos professores do *campus* João Pessoa, das respectivas línguas ofertadas, e terão carga horária e duração conforme prescrito neste edital.

1.3. Para a comunidade interna, o aproveitamento dos cursos como atividades complementares (para discentes) e como carga horária de capacitação para progressão (servidores) ficará a cargo dos setores competentes.

1.4. Todas as aulas serão ministradas, presencialmente, nas dependências do *campus* João Pessoa.

1.5. A frequência mínima para aprovação é de 75%.

1.6. O aluno será avaliado quanto à assiduidade, participação nas atividades práticas

realizadas durante o curso e provas escritas e orais, com exceção do curso de Libras que terá avaliação baseada apenas na assiduidade e participação nas atividades práticas.

1.7. A média para aprovação é 70.

1.8. Deverá fazer prova de nivelamento o candidato que se matricular em nível superior ao A1.1 de quaisquer línguas ofertadas, para comprovar seu conhecimento no nível para o qual está se inscrevendo.

1.9. O candidato que obtiver nota abaixo de 70 após a prova de nivelamento não poderá cursar o nível solicitado na inscrição. Caso haja vaga para níveis anteriores, ele poderá ser remanejado.

1.10. A matrícula do candidato deverá ser efetivada no primeiro dia de aula do curso para o qual foi selecionado.

1.11. O candidato que não comparecer ao primeiro dia de aula e não apresentar justificativa formal num prazo de até 48 horas não terá sua matrícula efetuada, o que implicará tanto no cancelamento da vaga quanto na atribuição desta ao próximo candidato na lista de espera.

1.12. Após a matrícula, o aluno não deverá se ausentar das três aulas seguintes (salvo em casos de apresentação de justificativa formal para sua ausência dentro do prazo de até 48 horas), sob pena de cancelamento de sua matrícula e consequente atribuição de sua vaga ao próximo candidato na lista de espera.

1.13. Na ocorrência dos casos descritos nos itens 1.11 e 1.12, o candidato será considerado como desistente e não poderá se inscrever para o próximo edital lançado para quaisquer cursos do NuCLI.

1.14. Ao se inscrever no processo, o candidato assume que está ciente e de acordo com todas as informações dispostas neste Edital.

1.15. Por se tratar de cursos livres, os cursos do NuCLI não categorizam forma de ingresso como aluno regular do IFPB.

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1. Das vagas de todos os cursos regidos por este edital, 51% das vagas ofertadas são destinadas à comunidade externa em geral e 49% à comunidade interna do IFPB do *campus* João Pessoa: discentes (regularmente matriculados em quaisquer níveis e modalidades de ensino), servidores (inclusive professores substitutos), terceirizados e público em geral que possua um vínculo interno com o IFPB.

2.2. Será disponibilizada 01 (uma) vaga em cada grupo para Pessoas com Deficiência (PcD).

3. DAS TURMAS E DAS VAGAS

3.1. O quantitativo de vagas, por horários e por línguas, está descrito no quadro que segue:

TURMA	DOCENTE	DIA E HORÁRIO	VAGAS		CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	PRÉ-REQUISITO
			A. C.	COTAS		
Espanhol A1.2	Valdelúcia	Quartas 15h50 às 17h30	18	02	30 h/a Presenciais	A1.1
Espanhol A1.2	Jael	Segunda 19h00 às 20h40	14	02	30 h/a Presenciais	A1.1
Inglês A1.1	Maria Theresa	Terça 16h40 às 18h20	18	02	30 h/a Presenciais	Não há.
Inglês A1.1	Ramon	Quarta 18h20 às 20h	18	02	30 h/a Presenciais	Não há.
Inglês A2.1	Maria Theresa	Terça 15h às 16h40	18	02	30 h/a Presenciais	A1.1
LIBRAS 1	Luíza	Quarta 10h40 às 12h20	18	02	30 h/a Presenciais	Não há.
LIBRAS 1	Thayse	Quarta 13h50 às 15h30	18	02	30 h/a Presenciais	Não há.
Tradução e Interpretação de Libras/ Português 1	Nemuel	Segunda 16h00 às 17h40	18	02	30 h/a Presenciais	Básico em LIBRAS

3.2. As aulas de todos os cursos ofertados serão realizadas na sala NuLI 1.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Poderão se inscrever para os cursos ofertados, neste edital, comunidade externa em geral e comunidade interna do IFPB do *campus* João Pessoa: discentes (regularmente matriculados em quaisquer níveis e modalidades de ensino), servidores (inclusive professores substitutos), terceirizados e público em geral que possua um vínculo interno com o IFPB.

4.2. É preciso ter o ensino fundamental completo.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição e as aulas serão oferecidas gratuitamente.

5.2. As inscrições serão realizadas no período de 12 a 19 de abril de 2023, até 23h 59min, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no seguinte endereço: <https://forms.gle/yMpfqxVespkAngci8>

5.3. O candidato deverá anexar ao formulário eletrônico elencado no item **5.2**, as imagens legíveis de **um documento de identificação com foto e um documento que comprove a conclusão do ensino fundamental** podendo ser: declaração de conclusão do ensino fundamental; declaração de que está cursando ou concluiu o ensino médio, subsequente, técnico, superior e pós graduação; ou diploma de graduação ou pós-graduação.

5.4. A lista dos candidatos inscritos será divulgada no dia 25 de abril de 2023, na página do NuCLI no site oficial do *campus* João Pessoa, por meio do link <https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/assuntos/relacoes-internacionais/nucleo-de-linguas-cultura-e-estudos-linguisticos-coordenadores>

5.5. Para efetivar a sua inscrição no Processo Seletivo, o candidato deverá:

5.5.1. Satisfazer todas as condições do presente Edital, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as normas nele contidas;

5.5.2. Preencher e enviar eletronicamente o formulário de inscrição do Núcleo de Línguas, Cultura e Estudos Linguísticos (NuCLI) e anexar todos os documentos solicitados (ver item **5.3.**)

5.5.3. O candidato só poderá se inscrever para 01(um) curso. Caso o candidato faça mais de uma inscrição, apenas a última será considerada.

5.5.4. O IFPB não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.6. Conforme consta no item 2.2. deste edital, 01 (uma) vaga de cada grupo (comunidade externa e interna) será destinada à cota de Pessoas com Deficiência (PcD).

5.7. Para concorrer a uma das vagas da cota de PcD, o candidato deverá selecionar a opção correspondente a esta cota no ato da inscrição, preencher eletronicamente o Formulário de Inscrição do Núcleo de Línguas, Cultura e Estudos Linguísticos (NuCLI), elencado no **item 5.2.**, e, deverá anexar ao formulário de inscrição, além dos documentos elencados no **item 5.3.**, a documentação comprobatória específica para

exercício do direito de ingresso por esta cota, a saber: Laudo Médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) – a deficiência mencionada deverá estar abrangida pelos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou da Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

5.8. A comprovação dos requisitos exigidos para participação no sistema de cotas para Pessoas com Deficiência (PcD) é condição básica para a matrícula, sendo impedido de realizá-la o candidato que não apresentar a documentação exigida no prazo estabelecido neste Edital, com a sua presença na primeira aula do curso escolhido, período no qual se efetivará a matrícula dos candidatos (ver item **1.10**).

5.9. As vagas destinadas às Pessoas com Deficiência (PcD) que não forem preenchidas retornarão às vagas de ampla concorrência disponíveis para a mesma turma.

5.10. Os candidatos com deficiência que não observarem as exigências quanto às formas e aos prazos previstos neste Edital para esta ação afirmativa, ou não obtiverem deferimento da inscrição, perderão o direito ao pleito das vagas reservadas às pessoas com deficiência e passarão a concorrer às vagas gerais.

6. DOS RECURSOS

6.1. Os recursos deverão ser encaminhados para: nucli.jp@ifpb.edu.br no dia **26 de abril de 2023**.

6.2. Ao encaminhar os recursos, o candidato deverá nomear o assunto de acordo com o curso escolhido conforme descrição a seguir:

- Recurso - ESPANHOL A2.1 – Profa. Valdelúcia
- Recurso - ESPANHOL A2.2 – Profa. Jael
- Recurso - INGLÊS A1.1 – Profa. Maria Theresa
- Recurso - INGLÊS A1.1 – Prof. Ramon
- Recurso - INGLÊS A2.1 – Profa. Maria Theresa
- Recurso - LIBRAS 1 – Profa. Luiza
- Recurso - LIBRAS 1 – Profa. Thayse
- Recurso – TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS/PORTUGUÊS 1 – Prof. Nemuel

6.3. O formulário de recurso encontra-se no anexo deste Edital.

6.4. O resultado dos recursos e a lista final de inscritos serão publicados em 28 de abril de 2023.

6.5. Não caberá recurso ao resultado do sorteio.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O Processo Seletivo para as aulas do Núcleo de Línguas, Cultura e Estudos Linguísticos (NuCLI), será realizado a partir das seguintes etapas:

7.1.1. Inscrição por formulário eletrônico elencado no item **5.2**.

7.1.2. Caso o número de inscritos seja superior ao de vagas ofertadas por turma, **será realizado um sorteio das vagas**.

7.1.2.1. Todos os candidatos com inscrição deferida participarão do sorteio que abrangerá o número de vagas ofertadas para cada curso acrescido do mesmo número para gerar uma lista de espera.

7.1.3. Caso o número de inscritos seja igual ou inferior ao número de vagas, estas serão atribuídas aos candidatos inscritos, **não havendo necessidade de sorteio**.

7.1.4. Matrícula exigida no prazo estabelecido neste Edital: na primeira aula do curso escolhido, período no qual se efetivará a matrícula dos candidatos contemplados para as vagas.

7.1.5. Caso algum candidato selecionado dentro das vagas não efetive sua matrícula conforme indicação do item 1.10., as vagas remanescentes serão destinadas aos candidatos que ficarem na lista de espera, conforme ordem do sorteio realizado.

7.1.7. A lista de espera não garante a vaga.

7.1.8. O sorteio será realizado no dia 02 de maio de 2023, às 15h00, de forma on-line, e será transmitido no canal do YouTube do Campus João Pessoa, por meio do link: <https://www.youtube.com/watch?v=OUeN6LggtGI>.

7.1.9. O sorteio é público e será realizado por servidores do quadro de pessoal do IFPB, e que não estejam se candidatando, ou tenham algum membro da família até 2º grau como candidato.

7.1.10. A presença no sorteio on-line não é obrigatória. A gravação do processo ficará disponível no canal do YouTube do Campus João Pessoa.

7.1.11. A publicação do resultado do sorteio estará disponível no dia **04 de maio de 2023** na página do NuCLI no site oficial do *campus* João Pessoa, por meio do link <https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/assuntos/relacoes-internacionais/nucleo-de-linguas-cultura-e-estudos-linguisticos-coordenadores>

8. DAS MATRÍCULAS DOS CANDIDATOS SORTEADOS

8.1. A matrícula do candidato será efetivada com a sua presença na primeira aula do curso para o qual foi selecionado (ver item **1.10.**).

8.2. O não cumprimento de qualquer dos procedimentos dos **1.10, 1.11, 1.12 e 8.1.** implicará no **cancelamento da vaga e atribuição desta ao candidato da lista de espera**.

9. DO INÍCIO DAS AULAS

9.1. As aulas terão início a partir do dia **08 de maio de 2023, conforme dia da semana em que ocorrer a aula de cada turma.**

9.2. As aulas acontecerão na Sala 1 do Núcleo de Línguas (NuCLI), localizada ao lado da guarita de acesso à rua Carmelo Ruffo na parte de trás do IFPB, do campus João Pessoa.

9.3. Os cursos terão duração de 15 semanas, observando que o período de 15 a 31 de julho corresponde às férias docentes, o que implicará na suspensão das aulas durante este período.

10. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	DATAS
Publicação do Edital	12 de abril de 2023
Inscrição	12 a 19 de abril de 2023
Publicação da lista de Candidados Inscritos	25 de abril de 2023
Interposição de recursos	26 de abril de 2023
Publicação dos resultados dos recursos e lista de inscritos final	28 de abril de 2023
Sorteio das vagas	02 de maio de 2023
Publicação do resultado do sorteio	04 de maio de 2023
Início das aulas e matrícula	(a partir de) 08 de maio de 2023
2ª chamada	09 a 16 de maio de 2023

11. DA COMUNICAÇÃO EM CASO DE DÚVIDAS

11.1. As dúvidas deverão ser encaminhadas para: nucli.jp@ifpb.edu.br

11.2. Ao encaminhar as dúvidas, o candidato deverá nomear o assunto de acordo com o curso escolhido conforme descrição a seguir:

- Dúvida - Edital 2023.1
- Dúvida - ESPANHOL A2.1 -Profa. Valdelúcia
- Dúvida - ESPANHOL A2.2 - Profa. Jael
- Dúvida - INGLÊS A1.1 - Profa. Maria Theresa
- Dúvida - INGLÊS A1.1 - Prof. Ramon
- Dúvida - INGLÊS A2.1 - Profa. Maria Theresa
- Dúvida - LIBRAS 1 - Profa. Luíza
- Dúvida - LIBRAS 1 - Profa. Thayse
- Dúvida – TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS/PORTUGUÊS 1 – Prof. Nemuel

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Compete, exclusivamente, ao candidato certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos pelo Núcleo de Línguas, Cultura e Estudos Linguísticos (NuCLI) para concorrer às vagas do Processo Seletivo.

12.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o Processo Seletivo de que trata este Edital, bem como a verificação dos documentos exigidos e das respectivas datas e horários. Serão divulgados, sempre que necessário, editais e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo na página do IFPB - *campus* João Pessoa.

12.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, divulgados no site oficial do *campus* João Pessoa.

12.4. A inscrição do candidato no Processo Seletivo de que trata este Edital implica o conhecimento e a concordância expressa com as normas e as informações constantes neste Edital.

12.5. A inexatidão das informações ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo, implicará em eliminação sumária do candidato, ressalvado o direito de ampla defesa, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

12.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Núcleo de Línguas, Cultura e Estudos Linguísticos (NuCLI).

João Pessoa, 12 de abril de 2023.

Prof. Dr. José Moacir Soares da Costa Filho

Coordenador do Núcleo de Línguas, Cultura e Estudos Linguísticos
NuLi – campus João Pessoa

Prof. Dr. Alysson André Régis Oliveira

Chefe do DIPPED IFPB – campus João
Pessoa

